

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**Aviso n.º 14 976/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 18 de Julho de 2007, concedi licença sem vencimento de longa duração ao funcionário desta Câmara Domingos Isidro Peixoto de Sousa, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 24 de Julho de 2007.

3 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.
2611039378

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO**Aviso n.º 14 977/2007****Exoneração**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/98, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que Elisa de Jesus Mucha Martins pediu a exoneração do lugar de técnica de 2.ª classe, área de informática e gestão, que ocupava no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos reportados a 31 de Julho de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto*.

2611039420

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 14 978/2007****Exoneração**

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Março de 2007 e de acordo com o estabelecido no n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi exonerado do lugar do quadro desta autarquia, no qual foi nomeado em 28 de Setembro de 1998, Mário Miguel Marques Tavares, com a categoria de técnico profissional de turismo de 1.ª classe, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2006.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611039619

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**Aviso n.º 14 979/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 1 de Agosto de 2007, foram nomeados, precedendo concurso, os funcionários abaixo indicados para as seguintes categorias:

Técnico profissional especialista principal (execuções fiscais) — *Maria Pereira Silva Rosa*.

Chefe de secção — *Maria Manuela Barrambana Nobre*.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

2611039225

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**Aviso (extracto) n.º 14 980/2007****Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2007, foi nomeado, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em regime de substituição, a partir de 27 de Abril de 2007 e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência

de concurso, para o cargo de director do Departamento de Cultura, Desporto, Educação e Acção Social o Dr. José João dos Reis Gomes da Costa.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611039465

Aviso (extracto) n.º 14 981/2007**Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2007, foram nomeados, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em regime de substituição, a partir de 9 de Julho de 2007 e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência de concurso, para os seguintes dirigentes e respectivos cargos:

Dr. José João dos Reis Gomes da Costa, director do Departamento de Acção Social, Educação, Desporto e Juventude.

Dr.ª Margarida Reimão Lopes da Costa, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento.

Arquiteta Maria da Conceição de Brito Pedro Pinto, directora do Departamento de Cultura e Património.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611039466

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ**Aviso n.º 14 982/2007****Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Julho de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por dois anos, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 14 de Agosto de 2006, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com José Manuel Campino da Silva, para o exercício das funções de encarregado de brigada de limpa colectores, ficando válido até 14 de Agosto de 2009.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006 (parte especial).

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
2611039569

Aviso n.º 14 983/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Julho de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por dois anos, o prazo dos contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados em 14 de Agosto de 2006, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com José Carlos dos Santos Trincão e Manuel Pedro Correia da Costa Lopes, para o exercício das funções de vigilante de jardins e parques infantis, ficando válidos até 14 de Agosto de 2009.

A celebração dos contratos foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006 (parte especial).

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
2611039600

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 14 984/2007**

Rui Manuel Rosa Lopes Correia, vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), torna público que a Câmara Municipal de Lagoa, na sua reunião realizada no dia 24 de Julho de 2007, depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses a ponderar e de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Mais se informa que o período de discussão pública do Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa é de 22 dias úteis, com início 10 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, a proposta do referido plano encontra-se disponível para consulta dos interessados das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, todos os dias úteis, nos Paços do Concelho de Lagoa e na Junta de Freguesia de Lagoa.

Os interessados poderão apresentar por escrito as suas participações (observações, sugestões, reclamações ou pedidos de esclarecimento), devendo estas ser entregues nos locais onde se encontra o plano para consulta ou serem remetidos para a Câmara Municipal de Lagoa, Largo do Município, 8401-851 Lagoa, até ao último dia do período acima mencionado.

2 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Rosa Lopes Correia*.

2611039281

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 14 985/2007

Dispensas de estágio

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Março de 2007, *Boletim Municipal*, n.º 684, de 29 de Março de 2007), foram José Eduardo da Silva Luís, Maria Fernanda de Matos Quintas Duarte Moreira, Maria da Graça de Almeida Nogueira, Maria José Fundevila Pinto Lopes, Rui Carlos Godinho Pires e Ana Sofia Correia de Freitas Azinheiro, arquitectos paisagistas estagiários, nomeados, após terem sido dispensados de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, arquitectos paisagistas de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

6 de Agosto de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Frago*.

2611039498

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 14 986/2007

Concurso n.º 21/2007 — Concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de operário principal da carreira de pintor do grupo de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador dos Serviços Administrativos, com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, de 4 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de operário principal da carreira de pintor do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, e 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido unicamente para o lugar indicado, caducando com o respectivo provimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

4 — Condições gerais e especiais de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

4.2 — Requisitos especiais — ser operário da carreira de pintor com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção:

5.1 — Factores de apreciação:

a) Avaliação curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da

função, as habilitações literárias, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço;

b) Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando os seguintes factores:

Sentido de responsabilidade;
Facilidade de relacionamento;
Motivação para a função;
Iniciativa.

6 — Classificação final:

6.1 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas, em cada um dos métodos de selecção.

6.2 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, consta de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, devidamente assinado e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta autarquia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça de República, 8100 Loulé, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade e nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, situação militar, se for caso disso, número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade e número de contribuinte;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Classificação de serviço obtida nos anos relevantes para a promoção;

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

7.1 — Os candidatos deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, designadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras se reportam, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;

b) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

d) Certificados comprovativos da formação profissional ou fotocópias dos mesmos;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7.2, caso constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão ao concurso.

9 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.